LEI Nº 2800, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 168.212,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
308	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	168.212,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso		**168.212,00**
	Fontes de Recurso	
	2 14	168.212,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de janeiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE:22/01/2021 A 11/02/2021
Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0198
De: 22/01/2021 A 11/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2800**	**22/01/2021**

ID: **47898**
CRC: **3D3926CE**
Processo: **1-70/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/01/2021 13:09:09** Finalização: **22/01/2021 13:11:08**

Processo Documento

MD5: **AEA5C56DF1C4A005D4998AC72FAD1598**

SHA256: **31A62B0A430276491C43E96E28A98BA7386BABBA62A8FC97CD1B696AC78228E6**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2800 DE 22.01.2021 - ABERTURA DE CRED. POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEMINFRA - P. 2633

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	22/01/2021 13:09:09

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/01/2021 13:09:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/01/2021 13:36:25

Lei 2800 de 22/01/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 47898 e o CRC 3D3926CE.